

MOÇÃO

*Aprovada por
Unanimidade
Jue*

3

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A credibilização da atividade política junto dos nossos concidadãos, é um desígnio que todos os titulares de cargos públicos locais devem assumir, sendo um exercício que se quer transversal a todas as forças políticas.

Considerando, também que a Junta de Freguesia pode e, efetivamente deve, fazer a diferença no referencial de transparência para com os Fregueses, o Partido Social Democrata, assume o papel que lhe foi confiado respondendo de forma positiva e proativa aos anseios das populações, apresentando propostas que façam a diferença e tenham um reduzido impacto orçamental.

Os números da abstenção e o consequente distanciamento entre os cidadãos eleitores e a política local assumem, na nossa União de Freguesias, números alarmantes, e cumpre ainda lembrar que num período de oito anos, apenas por uma vez a abstenção foi inferior a 50% dos eleitores, a saber: em 2009, votaram 50,62% dos eleitores inscritos, em 2013 votaram 41,42% dos eleitores inscritos e em 2017, votaram 46,54% dos eleitores inscritos. Devem, deste modo, ser tomadas medidas que aproximem o cidadão da decisão.

O cidadão que consulte o portal base da contratação pública, onde alguns dos contratos celebrados pela União de Freguesias devem estar publicados, não encontra uma única entrada ou submissão.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em sessão extraordinária de 6 de Dezembro de 2017, delibera o seguinte:

- 1) A criação de um Portal da Transparência no sítio da internet da freguesia, onde sejam publicados todos os contratos em vigor, todos os regulamentos, todos os protocolos, todas as parcerias, todas as avenças, todos os acordos celebrados e todos os documentos de prestação de contas;
- 2) A criação do Dossier da Transparência, onde o cidadão que se desloque à Junta de Freguesia possa consultar todos os contratos em vigor, todos os regulamentos, todos os protocolos, todas as parcerias, todas as avenças, todos os acordos celebrados e todos os documentos de prestação de contas;



Em caso de aprovação, a presente moção deve ser enviada à Câmara Municipal de Almada, à Assembleia Municipal de Almada, aos deputados municipais e ser divulgada nos meios de comunicação social locais.

Charneca da Caparica, dia 6 de Dezembro de 2017

Os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda